



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 003/CIB/2025

Aprova a solicitação de repasse de recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada a ser disponibilizado ao Município de Criciúma, em parcela única.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições,

Considerando o Ofício 10/2025/SMS de 07/01/2025 do Município de Criciúma.

APROVA

Art. 1º A solicitação de repasse de recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada a ser disponibilizado ao Município de Criciúma, em parcela única.

Florianópolis, 08 de janeiro de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **914ATEI3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 10/01/2025 às 20:02:52
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 13/01/2025 às 19:03:23
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAzMTQ4NjBfMzE4MjQ1XzlwMjRfOTE0QVRFSTM=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00314860/2024** e o código **914ATEI3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
SECRETARIA DA SAÚDE

Criciúma/SC - 07/01/2025

Ofício nº 10/2025/SMS

A/C

Comissão Intergestores Bipartite - CIB

Assunto: Repasse Excepcional de Teto Mac

Em nome do Fundo Municipal de Saúde de Criciúma, de acordo com a Portaria GM/MS N° 6.426, de 29 de Dezembro de 2024 que estabelece recursos financeiros do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada a ser disponibilizado ao Estado e Município.

Diante disso, solicitamos à Comissão Intergestores Bipartite (CIB) a deliberação CIB favorável para repasse dos recurso financeiro.

Cordialmente,

Atenciosamente,

Deivid de Freitas Floriano
Secretário Municipal de Saúde de Criciúma